

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



O Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/Proficiência de línguas (etapa eliminatória)** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo PIOS/2020.

Data da realização das provas: 08/11/2019

Abertura da sala às 08:00 e fechamento da sala às 08:30

Início das Provas: 08:40

Local: Anfiteatro 5, 5º andar, Instituto de Ciências da Saúde/ICS.

Para todos os candidatos inscritos:

1. Não será permitida a realização da prova fora da data, local e horário designado por este Edital de Convocação.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
 - 2.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

2.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.

2.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.1. Poderá haver consulta em **dicionário bilíngue Português/Inglês (opcional)**, este, não podendo conter anotações.

4. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será:

4.1 De **3 (três) horas**, período que inclui o tempo necessário para a transcrição das respostas.

4.2 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

4.4 O candidato não poderá portar o caderno de questões após o término da prova.

5. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Salvador.

6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.

8.1 Não haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.

8.2 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9. É de responsabilidade do candidato verificar o Caderno de Questões se o mesmo contém todas as páginas e todas as questões.

10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.

11. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los.

11.1 Caso o telefone celular toque o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.

11.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.

Ana Caline Nóbrega da Costa

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação

Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas